

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE comunica que estarão abertas, *do dia de 25/02/2019 até dia 13/03/2019 às 23h:59min (horário de Brasília)*, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado – nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto n. 52.756/08 e da Resolução SPG n. 31, de 30/06/2016 - voltado a estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e educação profissional de nível médio. O processo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágios remunerados em órgãos e entidades da administração pública do Estado de São Paulo. As áreas dos cursos e as cidades em que podem ser realizados os estágios estão indicadas no (Anexo III).

O estágio visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Programa de Estágio do Governo do Estado de São Paulo oferece vagas em órgãos e entidades da administração pública estadual, e forma banco de reserva de candidatos para suprir a demanda que possa surgir durante a vigência do Edital.
- 1.2. O prazo de validade da presente Seleção Pública é de 12 meses, a contar da data de sua homologação publicada no site CIEE, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.
 - 1.2.1. A validade da presente Seleção Pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo do CIEE.
 - 1.2.2. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do Processo Seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.
- 1.3. Um novo Processo Seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

2.1. DOS ESTÁGIOS

2.1.1. As condições específicas das diferentes oportunidades de estágio oferecidas, bem como os requisitos necessários estão definidos no Anexo II, sendo:

2.1.1.1. Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo – Anexo II.

2.1.2. A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade de o CIEE convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados.

Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre, no município escolhido para estagiar.

2.1.3. O Anexo III apresenta o quadro de oportunidades de estágio de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, por nível dos cursos e municípios, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

2.1.4. O Anexo IV lista a relação de órgãos e entidades participantes, podendo ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.

2.1.5. Outros órgãos e entidades da administração pública que venham a celebrar contrato com o CIEE poderão, em consequência, aderir a presente Seleção Pública durante seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

2.1.6. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente Seleção Pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.

2.1.7. As ofertas de estágio são decorrentes de novas vagas, de alteração nas vagas e do rodízio natural de estudantes nas vagas existentes.

2.1.8. O estagiário deverá apresentar, na data de início de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio assinado e carimbado por todas as partes e a documentação exigida pela Entidade Concedente do estágio.

2.1.9. Os estágios são remunerados, sendo necessária à abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, em uma dessas instituições bancárias, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú ou Santander para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa-auxílio são estabelecidos pelos Órgãos e Entidades Concedentes, conforme informações contidas no Anexo II deste Edital.

2.2.2. A realização de mais de um estágio simultaneamente, mesmo que em entidades concedentes diferentes, deverá respeitar a carga horária máxima semanal de 30 horas, conforme estabelecido na Lei n.11.788/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2019, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação à distância.

3.1.2. Considera-se estudante de educação profissional de nível médio aquele que frequenta cursos de educação profissional técnica de nível médio.

3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que frequenta o curso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.

3.1.3.1. Só poderão se inscrever candidatos do 1º ao 2º ano do nível médio.

3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, aquele em que esteja matriculado e cursando em 2019, caso haja divergência de informações o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

3.3. Não poderá se inscrever o estudante que estiver matriculado no penúltimo semestre para cursos semestrais ou último ano para cursos anuais.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

3.4.1. Será automaticamente excluído da presente seleção pública o candidato que informar CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 25/02/2019 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 13/03/2019, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.6.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da Seleção Pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1.1. Acessar o site: www.ciee.org.br, na opção estudantes, clicar no logo do Processo Seletivo - Governo do Estado e clicar na opção - Inscreva-se já.

3.6.1.2. Indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, somente 1 cidade onde prefere realizar a prova.

3.6.1.3. Informar 4 municípios que deseja estagiar, conforme Anexo III.

3.6.2. Certificar-se, antes de realizar a inscrição, de que sua instituição de ensino autoriza estágios vinculados a agentes de integração, e em caso afirmativo, se é possível fazê-lo no semestre em que está matriculado.

3.6.2.1. Ao preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: www.ciee.org.br, caso não localize a instituição de ensino, deverá fornecer os dados solicitados, para que o CIEE celebre o acordo de cooperação mediante interesse da instituição de ensino.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.7.1. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, nível e município de realização de prova) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição.

3.7.2. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

3.8. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir do dia 25 de Março de 2019 no site www.ciee.org.br e no Diário Oficial do estado de São Paulo.

3.8.1. Não será deferida a inscrição que:

- for efetuada fora do período fixado;
- for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- estiver em desacordo com os requisitos deste edital

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. O CIEE não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11. As informações referentes à data, horário e locais de provas dos candidatos inscritos e confirmados serão divulgadas a partir do dia 26 de Março de 2019, no site www.ciee.org.br.

3.12. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3.12.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.12.2. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.12.3.1. Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.12.3.2. O candidato com deficiência deverá enviar o laudo médico (documento original ou cópia) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores e será entregue somente no ato da contratação, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato e o número do documento de identidade (RG). O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

O candidato que se declarar PCD no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e PCD.

3.12.3.3. Não será considerada pessoa com deficiência o candidato que não atender ao disposto nos itens 3.12.3.1 e 3.12.3.2.

3.12.4. Os candidatos que necessitarem de condições especiais de acessibilidade e de aplicação da prova deverão informá-las na ficha de inscrição, até o último dia do período de inscrição. Após esse prazo, não terá prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.12.5. Os órgãos e as entidades concedentes dos estágios deverão observar o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 31 de Março de 2019, com duração de três horas.

4.1.1. Os portões serão fechados às 9 horas da manhã (horário de Brasília) - para aplicação de prova aos candidatos de ensino superior. O Início da prova esta previsto para 9 horas da manhã (horário de Brasília), caso exista atraso no início da prova, por parte da organização do processo, o tempo será acrescido ao término, não sendo o candidato prejudicado;

4.1.2. Os portões serão fechados às 15 horas da tarde (horário de Brasília) - para aplicação de prova aos candidatos de ensino médio e ou técnico. O Início da prova está previsto para 15 horas da tarde (horário de Brasília), caso exista atraso no início da prova, por parte da organização do processo, o tempo será acrescido ao término, não sendo o candidato prejudicado;

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva.

4.3. A prova será realizada nos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

Adamantina, Americana, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capão Bonito, Caraguatatuba, Catanduva, Cruzeiro, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Itapeva, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Pirassununga, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Tatuí, Taubaté, Tietê e Votuporanga.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelos meios de comunicação descritos no item 3.11.

4.5. O processo seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 30 (trinta) questões, a saber:

Nível Médio / Educação Profissional de Nível Médio

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
- 10 (dez) de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações);
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);

Nível Superior

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Flexão nominal e verbal, Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Empregos de tempos e modos verbais, Vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Acentuação gráfica e Pontuação);

- 10 (dez) de matemática (Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1ª Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros; Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico);
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente, Economia; Política; Geografia e História);

4.5.1 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta, terão peso igual na composição da nota.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e do comparecimento no horário determinado.

4.7. O ingresso ao local de realização da prova será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar a cédula de identidade original, bem como estiver munido de caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

4.9. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.

4.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

4.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

4.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. utilizar qualquer meio de consulta, como livros ou anotações, incluindo telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
- b. retirar-se da sala antes do prazo indicado no item 4.16 deste capítulo;
- c. ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal da prova;
- d. fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- e. recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- f. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

4.14. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, celulares, etc.

4.15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.16. O tempo máximo de prova é de 3 horas, o candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, poderá levar o caderno de questões.

4.17. No ato da realização da prova, o candidato receberá uma folha Definitiva de Respostas e um caderno de questões.

4.17.1. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser assinada e entregue no término da prova ao fiscal de sala.

4.17.2. Não haverá, em hipótese alguma, a substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.

4.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A nota de corte será obtida com base na média resultante da soma das notas dos candidatos de cada nível.

5.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% da média estabelecida para o nível de ensino a que concorre.

5.2. Serão elaboradas duas listas de candidatos aprovados para cada nível de ensino: uma lista geral com todos os candidatos e uma lista de candidatos aprovados que se declararem ser pessoa com deficiência, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo à ordem decrescente da nota final.

5.3. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos estudantes com deficiência.

5.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a. maior nota na prova de língua portuguesa;
- b. maior nota na prova de matemática;
- c. maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d. maior idade.
- e. Horário e data de inscrição mais antiga

5.5. As respostas aos recursos e gabarito oficial, serão divulgadas a partir do dia 13 de Maio de 2019 no site do www.ciee.org.br.

5.6. A lista geral de classificação provisória será divulgada a partir do dia 11 de Maio de 2019 em Diário Oficial do Estado de São Paulo e dia 13 Maio de 2019 no site do www.ciee.org.br

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. No decorrer do período de vigência desta Seleção Pública, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos órgãos, os candidatos classificados poderão ser convocados para fazer a escolha dos estágios de seu interesse, conforme a ordem de classificação e a correspondência entre a área do curso, o semestre em que está matriculado e os municípios informados pelos candidatos na sua inscrição, e o atendimento aos requisitos especificados no Anexo II.

6.1.1 O candidato convocado que não identificar nenhum estágio de acordo com seu perfil e interesse deverá assinalar em sistema a opção “nenhum estágio me interessa”, para continuar recebendo convocações, sem maiores penalidades.

6.2. A convocação será feita somente após a homologação da lista de classificação, e posteriormente a publicação no site CIEE, a partir de 29/05/2019, conforme calendário mensal de vagas, preferencialmente, por e-mail informado na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (dados pessoais, endereço, e-mail, telefone) atualizados. Devendo acessar o site do CIEE, clicar na opção estudantes, logo de Vagas Exclusivas do Governo do Estado e no clique aqui para acessar o sistema.

O CIEE não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

6.3. Somente serão convocados para escolha das vagas os candidatos classificados que:

- a) ainda tenham, no mínimo, seis meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início prevista para o estágio para o qual está sendo convocado;
- b) tenham atualizado seus dados cadastrais no ambiente de acesso aos estudantes (escola, curso, semestre, turno e previsão de término de curso).
- c) tenham 16 anos completos na data prevista para início do estágio.

6.4. No momento da contratação, os estudantes aprovados devem estar matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino que possuem acordo de cooperação com o CIEE.

6.4.1. Caso a instituição de ensino não celebre o acordo de cooperação, o candidato será suspenso para as convocações até a formalização.

6.5. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente Seleção Pública. Uma vez confirmado o interesse pelo estágio e emitido o Termo de Compromisso, deixará o banco de classificados deste Edital.

6.6. O candidato será desclassificado para novas convocações e escolha de vagas se:

6.6.1. Ao ser convocado, não escolher nenhuma vaga por três vezes, e não assinalar em sistema a opção “nenhum estágio me interessa”.

6.6.2. A instituição de ensino não formalizar, o acordo de cooperação com o CIEE.

6.7. O candidato poderá ser encaminhado somente três vezes para obter informações nos órgãos sobre o estágio de sua própria escolha. Depois do terceiro encaminhamento, será excluído automaticamente da presente Seleção Pública.

6.8. O candidato poderá suspender em sistema o seu cadastro durante a vigência deste edital para que deixe de receber notificações do CIEE.

6.8.1. E a qualquer momento, durante a vigência do edital, poderá habilitar no sistema o seu perfil para voltar a receber as notificações do CIEE.

6.9. Durante o período de convocação será *“obrigatório”* ao candidato realizar a VISITA no órgão ou entidade a qual o mesmo foi encaminhado. A não realização da mesma acarretará automaticamente em sua desclassificação da vaga escolhida. E assim sendo possível se candidatar a novas vagas somente em outro calendário.

6.10. Durante o período de contratação após o ACEITE o candidato tem o **prazo de 7 dias** para assumir a vaga, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é a soberana na relação de estágio. Caso isto não aconteça o candidato sofrerá uma penalidade de encaminhamento como previsto no item 6.7.

7. DOS RECURSOS

7.1. O gabarito provisório será disponibilizado no site: www.ciee.org.br, no dia 01 de Abril de 2019.

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 02 de Abril de 2019, para o endereço recursosgovernodoestado@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursosgovernodoestado@ciee.org.br, no dia 14 de Maio de 2019.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

7.10. A lista de classificação homologada será divulgada a partir do dia 24 de Maio de 2019 no site do www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site do www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referente ao presente processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site www.ciee.org.br.

8.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. Qualquer informação decorrente da presente Seleção Pública poderá ser feita presencialmente, em um dos postos de atendimento do CIEE ou através do e-mail operacionalgovernosp@ciee.org.br.

8.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

8.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2019.

ANEXO I – EDITAL N. 001/2019
CRONOGRAMA

Evento	Início	Fim
Período de Inscrições	25/02/2019	13/03/2019
Publicação das inscrições deferidas	26/03/2019	
Publicação dos locais de prova	26/03/2019	
Data da prova	31/03/2019	
Publicação de gabarito provisório	01/04/2019	
Prazo de recurso ao gabarito provisório	02/04/2019	
Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial	11/05/2019 - em D.O. 13/05/2019 - site ciee	
Publicação da lista de classificação provisória	11/05/2019 - em D.O. 13/05/2019 - site ciee	
Prazo de recurso da lista de classificação provisória	14/05/2019	
Publicação do resultado homologado	24/05/2019	
Publicação no site do CIEE dos estudantes aprovados com acesso ao sistema de vagas exclusivas	29/05/2019	

ANEXO II – EDITAL N. 001/2019
PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante matriculado no último ano do curso.

2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1. A jornada de estágio e o valor da bolsa-auxílio são definidos pela entidade concedente e variáveis de acordo com os parâmetros do item 3, deste Anexo. Concessão de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-alimentação é variável de acordo com a Entidade.

2.2. Poderão ser concedidos ao estagiário, além do auxílio-transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão nas vagas apresentadas aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO

	CARGA HORÁRIA	VALOR MÍNIMO E MÁXIMO
ENSINO SUPERIOR	4 horas	De R\$ 420,00 a R\$ 500,00
	6 horas	De R\$ 630,00 a R\$ 1.800,89
ENSINO TÉCNICO	4 horas	De R\$ 340,00 a R\$ 420,00
	6 horas	De R\$ 510,00 a R\$ 819,00
ENSINO MÉDIO	4 horas	De R\$ 300,00 a R\$ 420,00
	6 horas	De R\$ 450,00 a R\$ 769,50

4. DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

4.1. Temos a exigência do pagamento referente à de valor de Bolsa-Auxílio e benefícios em conta bancária individual em nome do próprio estagiário.

4.2. Para os órgãos que fazem o pagamento via CIEE o crédito dos respectivos valores será realizado apenas no 10º dia útil subsequente ao seu início de estágio

ANEXO III – EDITAL N. 001/2019
RELAÇÃO DE MUNICÍPIO/QUADRO DE VAGAS

ENSINO SUPERIOR

MUNICÍPIOS	RELAÇÃO DOS CURSOS	CONTAGEM DO CURSO
AGUAI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
AMERICANA	TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO	1
APIAI	EDUCACAO FISICA - BACHARELADO	1
	ENGENHARIA DE PRODUCAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	1
	TURISMO	1
ARACATUBA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	4
	DIREITO	5
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	3
	TECNOLOGIA EM INFORMATICA PARA GESTAO DE NEGOCIOS	1
ARACOIABA DA SERRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	CIENCIAS BIOLOGICAS	3
ARARAQUARA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	3
	ADMINISTRACAO PUBLICA	2
	CIENCIAS ECONOMICAS	2
	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	4
ASSIS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	ANALISE DE SISTEMAS	1
	DIREITO	1
ATIBAIA	DIREITO	1
AVARE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	DIREITO	2
	MEDICINA VETERINARIA	1
	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	3
BALBINOS	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
BARRA BONITA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
BARRETOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	DIREITO	4
	PSICOLOGIA	3
	SERVICO SOCIAL	2
BATATAIS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
BAURU	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	8
	DIREITO	1
	FARMACIA	2
	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	2

BEBEDOIRO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
BIRIGUI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	PSICOLOGIA	1
BOTUCATU	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	2
BRAGANCA PAULISTA	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
BURITAMA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
CAFELANDIA	CIENCIAS CONTABEIS	1
CAMPINAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	8
	ADMINISTRACAO EM RECURSOS HUMANOS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	2
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	CIENCIAS ECONOMICAS	1
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	1
	ENFERMAGEM	1
	ENGENHARIA AGRONOMICA	1
	ENGENHARIA DE PRODUCAO	1
	MEDICINA VETERINARIA	2
	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	3
	SERVICO SOCIAL	2
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1	
CANDIDO MOTA	PSICOLOGIA	1
CARAGUATATUBA	PSICOLOGIA	2
CERQUEIRA CESAR	PSICOLOGIA	1
CRUZEIRO	PEDAGOGIA	1
COTIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	3
DRACENA	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
ELDORADO	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
FERNANDOPOLIS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	3
	DIREITO	1
	MEDICINA VETERINARIA	1
	PSICOLOGIA	3
FERRAZ DE VASCONCELOS	REDES DE COMPUTADORES	1
	SERVICO SOCIAL	1
FLORIDA PAULISTA	SERVICO SOCIAL	2
FLORINIA	SERVICO SOCIAL	1

FRANCA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	5
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	CIENCIAS CONTABEIS	3
	DIREITO	2
	ENFERMAGEM	5
	FARMACIA	3
	FARMACIA - BIOQUIMICA	2
	SERVICO SOCIAL	2
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2
FRANCO DA ROCHA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	GESTAO AMBIENTAL	1
GARÇA	TECNOLOGIA EM MECATRONICA	1
	TECNOLOGIA EM MECATRONICA INDUSTRIAL	1
GUARATINGUETA	PSICOLOGIA	1
GUARUJA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	PSICOLOGIA	3
GUARULHOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	ENGENHARIA ELETRICA	1
	FARMACIA - BIOQUIMICA	6
	SISTEMAS DE INFORMACAO	4
HORTOLANDIA	DIREITO	1
IARAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
IBATE	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	3
IGUAPE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
ILHABELA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
INDAIATUBA	SERVICO SOCIAL	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
IPAUSSU	DIREITO	1
IRAPURU	SERVICO SOCIAL	1
ITANHAEM	PSICOLOGIA	1
ITAPETININGA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	PSICOLOGIA	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2
ITAPEVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ITAPEVI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ITARARE	SERVICO SOCIAL	1
ITATIBA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	1
ITUVERAVA	ENGENHARIA	1
JACAREI	DIREITO	1
JALES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	SERVICO SOCIAL	1

JAU	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	LOGISTICA	1
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	2
JUNDIAI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	1
	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1
JUNQUEIROPOLIS	SERVICO SOCIAL	1
LAVINIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
LENCOIS PAULISTA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	SERVICO SOCIAL	2
LIMEIRA	SERVICO SOCIAL	1
LINS	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	MEDICINA VETERINARIA	1
LORENA	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	1
LUCELIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	PEDAGOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
MARILIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
MARTINHO PRADO JUNIOR	FARMACIA	1
MARTINOPOLIS	SERVICO SOCIAL	1
MATAO	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	4
	SERVICO SOCIAL	3
MIGUELOPOLIS	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
MIRANDOPOLIS	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	SERVICO SOCIAL	1
MIRASSOL	PSICOLOGIA	1
MOCOCA	TECNOL. EM SISTEMAS DE INFORMACAO	1
MOGI DAS CRUZES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	DIREITO	2
MOGI GUACU	CIENCIAS CONTABEIS	1
	ENGENHARIA CIVIL	1
MOGI MIRIM	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
MONGAGUA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
MONTE ALTO	PSICOLOGIA	1
NOVA ODESSA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
OLIMPIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ORLANDIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	DIREITO	1
	SERVICO SOCIAL	1

OSASCO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	ENFERMAGEM	2
	PEDAGOGIA	1
	REDES DE COMPUTADORES	1
OSVALDO CRUZ	ENFERMAGEM	2
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	2
OURINHOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	2
PACAEMBU	SERVICO SOCIAL	2
	TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO	1
PALMITAL	SERVICO SOCIAL	1
PARAGUACU PAULISTA	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
PARIQUERA-ACU	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
PEDRO DE TOLEDO	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
	ENGENHARIA CIVIL	1
PEREIRA BARRETO	DIREITO	1
PINDAMONHANGABA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
PERUIBE	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
PINDORAMA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
PIRACICABA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	4
	DIREITO	2
	ENFERMAGEM	1
	FARMACIA	2
	PSICOLOGIA	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2
PIRAJUI	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
PONGAI	SERVICO SOCIAL	1
POTIM	DIREITO	2
PRAIA GRANDE	SERVICO SOCIAL	1
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
PRACINHA	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
PRESIDENTE EPITACIO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
PRESIDENTE PRUDENTE	CIENCIAS CONTABEIS	2
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	DIREITO	1
	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	1
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	2

PRESIDENTE VENCESLAU	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
	DIREITO	1
QUATA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
REGINOPOLIS	SERVICO SOCIAL	1
REGISTRO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	PSICOLOGIA	1
RIBEIRAO PRETO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
	DIREITO	1
	FARMACIA - BIOQUIMICA	1
	PSICOLOGIA	3
	QUIMICA	1
RIO CLARO	ENGENHARIA CIVIL	1
SANTO ANASTACIO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
SANTO ANDRE	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	1
SANTOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	ARQUITETURA E URBANISMO	1
	ENGENHARIA CIVIL	1
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	1
	PSICOLOGIA	4
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
SAO BERNARDO DO CAMPO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	26
	ARQUITETURA E URBANISMO	1
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	CIENCIAS CONTABEIS	2
	CIENCIAS E HUMANIDADES	1
	PSICOLOGIA	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
SAO CARLOS	PEDAGOGIA	2
	PSICOLOGIA	4
SAO JOAO DA BOA VISTA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	FARMACIA	2
SAO JOAQUIM DA BARRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
SAO JOSE DO RIO PRETO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	4
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	1
	DIREITO	2
	EDUCACAO FISICA	1
	ENGENHARIA CIVIL	2
	FARMACIA	2
	PSICOLOGIA	5
TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO	1	

SAO JOSE DOS CAMPOS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	1
	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	4
	SERVICO SOCIAL	4
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
SAO LUIS PARAITINGA	ENGENHARIA FLORESTAL/AMBIENTAL	1
SAO MIGUEL ARCANJO	TURISMO	1
SAO PAULO	ADMINISTRACAO	89
	ADMINISTRACAO - RECURSOS HUMANOS	2
	ADMINISTRACAO PUBLICA	1
	AGRONOMIA	1
	ARQUITETURA E URBANISMO	8
	ARQUIVOLOGIA	1
	AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO	7
	BACH.EM COM.SOCIAL HAB. EM PUB.E PROPAGANDA	3
	BACHARELADO EM CIENCIAS E HUMANIDADES	2
	BACHARELADO EM NEUROCIENCIA	1
	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIENC. E TECNOLOGIA	3
	BIBLIOTECONOMIA	2
	BIOMEDICINA	12
	CIENCIA DA COMPUTACAO	9
	CIENCIA E TECNOLOGIA	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	3
	CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)	21
	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	1
	CIENCIAS CONTABEIS	10
	CIENCIAS ECONOMICAS	5
	CIENCIAS SOCIAIS	6
	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	13
	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5
	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	1
	CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFÍCIOS	2
	DESIGN	4
	DESIGN DE INTERIORES	1
	DESIGN DIGITAL	8
	DESIGN GRAFICO	2
	DIREITO	47
	EDUCACAO FISICA - BACHARELADO	1
	ENFERMAGEM	8
	ENGENHARIA AMBIENTAL	4
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	2
	ENGENHARIA CIVIL	14
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	2
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	3
	ENGENHARIA DE GESTAO	1
	ENGENHARIA ELETRICA	2
	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	2
	ENGENHARIA MECANICA	4
FARMACIA	1	
FARMACIA - BIOQUIMICA	1	

SAO PAULO	FOTOGRAFIA	1
	GEOGRAFIA	8
	GESTAO AMBIENTAL	4
	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	5
	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
	HISTORIA	8
	JORNALISMO	1
	LETRAS	4
	LETRAS-BACHARELADO-HAB:PORTUGUES E ARABE	1
	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	1
	LICENCIATURA EM MATEMATICA	1
	LOGISTICA	1
	MARKETING	2
	MEDICINA VETERINARIA	4
	NUTRICAO	3
	ODONTOLOGIA	1
	PEDAGOGIA	3
	PSICOLOGIA	9
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3
	QUIMICA	1
	REDES DE COMPUTADORES	1
	SECRETARIADO EXECUTIVO	3
	SERVICO SOCIAL	3
	SISTEMAS DE INFORMACAO	5
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	6
	TECNOLOGIA EM DESING DE MIDIA DIGITAL	2
	TECNOLOGIA EM GESTAO COMERCIAL	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	3
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	1	
WEB DESING	1	
SAO ROQUE	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	8
SAO SEBASTIAO	CIENCIAS CONTABEIS	1
SAO VICENTE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	GESTAO AMBIENTAL	1
	PSICOLOGIA	5
SERRA AZUL	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
SOROCABA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	8
	DIREITO	1
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	2
	ENGENHARIA DE PRODUCAO	2
	MATEMATICA - LICENCIATURA	1
	PSICOLOGIA	1
SUMARE	PSICOLOGIA	2
TABOAO DA SERRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	3
	ARQUITETURA E URBANISMO	1
	CIENCIAS CONTABEIS	3

	CIENCIAS ECONOMICAS	1
	ENGENHARIA CIVIL	1
	INFORMATICA	4
	NUTRICA0	1
	PSICOLOGIA	1
TAQUARITINGA	DIREITO	2
	PSICOLOGIA	2
TATUI	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	1
TAUBATE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	4
	DIREITO	1
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	1
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	3
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
TREMEMBE	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	1
TUPA	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	3
TUPI PAULISTA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	SERVICO SOCIAL	2
UBATUBA	SERVICO SOCIAL	2
VALPARAISO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
VARGEM GRANDE DO SUL	SERVICO SOCIAL	1
VERA CRUZ	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
VOTORANTIM	CIENCIAS CONTABEIS	1
	PSICOLOGIA	1
VOTUPORANGA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	1

ENSINO TÉCNICO

MUNICÍPIOS	RELAÇÃO DE CURSOS	CONTAGEM DO CURSO
ADAMANTINA	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1
ANDRADINA	TECNICO EM AGRONEGOCIOS	1
ARARAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	1
BAURU	TECNICO EM ADMINISTRACAO	4
	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1
	TECNICO EM INFORMATICA	4
BOTUCATU	TECNICO EM INFORMATICA	1
IGARAPAVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	1
JANDIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE INTEGRADO AO E.M.	1
MOCOCA	TECNICO EM INFORMATICA	1
OLÍMPIA	TECNICO EM QUIMICA	1
PALMITAL	TECNICO EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2
PINDAMONHANGABA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
PIRAJU	TECNICO EM GESTAO ADMINISTRATIVA	1
PRESIDENTE PRUDENTE	TECNICO EM INFORMATICA	1
PRESIDENTE VENCESLAU	TECNICO EM INFORMATICA	1
QUATÁ	TECNICO EM ALIMENTOS	1
RIO CLARO	TECNICO EM INFORMATICA	1
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
SÃO CARLOS	TECNICO EM INFORMATICA	1
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
SAO MANUEL	TECNICO EM AGROPECUARIA INTEGRADO AO E.M.	1
SÃO PAULO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2
	TECNICO EM MUSEOLOGIA	1
	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA	1
	TECNICO EM PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO	1
	TECNICO EM EVENTOS	1
	TECNICO EM MULTIMIDIA	1
SÃO SEBASTIÃO	TECNICO EM GESTAO ADMINISTRATIVA	1
SÃO SIMÃO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
TABOÃO DA SERRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
SOROCABA	TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL INDUSTRIAL	1
SOROCABA	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL	1
TAQUARIVAÍ	TECNICO EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1

ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIOS	CONTAGEM DO CURSO
AMERICANA	1
AMPARO	1
ARAÇATUBA	2
ARARAQUARA	2
AVARE	1
BARRETOS	2
BAURU	1
BIRIGUI	1
BOTUCATU	1
CACAPAVA	1
CAMPINAS	2
CANDIDO MOTA	1
CATANDUVA	1
EMBU DAS ARTES	1
FERRAZ DE VASCONCELOS	1
GARÇA	1
GUARATINGUETA	1
GUARUJA	2
HORTOLANDIA	1
ITU	1
LINS	1
MATÃO	1
MOGI GUAÇU	1
OLIMPIA	1
ORLANDIA	1
PALMITAL	1
PIRACICABA	1
PRESIDENTE PRUDENTE	2
RIBEIRÃO PRETO	1
SANTANA DE PARNAIBA	1
SANTOS	1
SÃO CARLOS	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
SÃO PAULO	81
SÃO PEDRO	1
SOROCABA	2
TABOÃO DA SERRA	2
TAUBATE	1

CADASTRO RESERVA DE VAGAS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SP QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS PARA REALIZAR ESTÁGIO

MUNICÍPIOS
Adamantina
Adolfo
Aguai
Águas da Prata
Águas de Lindóia
Águas de Santa Bárbara
Águas de São Pedro
Agudos
Alambari
Alfredo Marcondes
Altair
Altinópolis
Alto Alegre
Alumínio
Álvares Florence
Álvares Machado
Álvaro de Carvalho
Alvinlândia
Americana
Américo Brasiliense
Américo de Campos
Amparo
Analândia
Andradina
Angatuba
Anhembi
Anhumas
Aparecida
Aparecida d'Oeste
Apiáí
Araçariguama
Araçatuba
Araçoiaba da Serra
Aramina
Arandu
Arapeí

Araraquara
Araras
Arco-Íris
Arealva
Areias
Areiópolis
Ariranha
MUNICÍPIOS
Artur Nogueira
Arujá
Aspásia
Assis
Atibaia
Auriflama
Avai
Avanhandava
Avaré
Bady Bassitt
Balbinos
Bálsamo
Bananal
Barão de Antonina
Barbosa
Bariri
Barra Bonita
Barra do Chapéu
Barra do Turvo
Barretos
Barrinha
Barueri
Bastos
Batatais
Bauru
Bebedouro
Bento de Abreu
Bernardino de Campos
Bertioga
Bilac

Birigui
Biritiba-Mirim
Boa Esperança do Sul
Bocaina
Bofete
Boituva
Bom Jesus dos Perdões
Bom Sucesso de Itararé
Borá
Boracéia
Borborema
Borebi
Botucatu
MUNICÍPIOS
Bragança Paulista
Braúna
Brejo Alegre
Brodowski
Brotas
Buri
Buritama
Buritizal
Cabrália Paulista
Cabreúva
Caçapava
Cachoeira Paulista
Caconde
Cafelândia
Caiabu
Caieiras
Caiuá
Cajamar
Cajati
Cajobi
Cajuru
Campina do Monte Alegre
Campinas
Campo Limpo Paulista
Campos de Cunha
Campos do Jordão
Campos Novos Paulista
Cananéia
Canas
Cândido Mota
Cândido Rodrigues
Canitar
Capão Bonito
Capela do Alto
Capivari
Caraguatatuba

Carapicuíba
Cardoso
Casa Branca
Cássia dos Coqueiros
Castilho
Catanduva
Catiguá
Cedral
Cerqueira César
Cerquilha
Cesário Lange

MUNICÍPIOS
Charqueada
Chavantes
Clementina
Colina
Colômbia
Conchal
Conchas
Cordeirópolis
Coroados
Coronel Macedo
Corumbataí
Cosmópolis
Cosmorama
Cotia
Cravinhos
Cristais Paulista
Cruzália
Cruzeiro
Cubatão
Cunha
Descalvado
Diadema
Dirce Reis
Divinolândia
Dobrada
Dois Córregos
Dolcinópolis
Dourado
Dracena
Duartina
Dumont
Echaporã
Eldorado
Elias Fausto
Elisiário
Embaúba
Embu das Artes

Embu-Guaçu
Emilianópolis
Engenheiro Coelho
Espírito Santo do Pinhal
Espírito Santo do Turvo
Estiva Gerbi
Estrela d'Oeste
Estrela do Norte
Euclides da Cunha Paulista
Fartura

Herculândia
Holambra
Hortolândia
Iacanga
Iacri
Iaras
Ibaté
Ibirá
Ibirarema

MUNICÍPIOS
Fernando Prestes
Fernandópolis
Fernão
Ferraz de Vasconcelos
Flora Rica
Floreal
Flórida Paulista
Florínia
Franca
Francisco Morato
Franco da Rocha
Gabriel Monteiro
Gália
Garça
Gastão Vidigal
Gavião Peixoto
General Salgado
Getulina
Glicério
Guaíçara
Guaimbê
Guaíra
Guapiaçu
Guapiara
Guará
Guaraçái
Guaraci
Guarani d'Oeste
Guarantã
Guararapes
Guararema
Guaratinguetá
Guareí
Guariba
Guarujá
Guarulhos
Guatapará
Guzolândia

MUNICÍPIOS
Ibitinga
Ibiúna
Icém
Iepê
Igaraçu do Tietê
Igarapava
Igaratá
Iguape
Ilha Comprida
Ilha Solteira
Ilhabela
Indaiatuba
Indiana
Indiaporã
Inúbia Paulista
Ipaussu
Iperó
Ipeúna
Ipiguá
Iporanga
Ipuã
Iracemápolis
Irapuã
Irapuru
Itaberá
Itaí
Itajobi
Itaju
Itanhaém
Itaóca
Itapecerica da Serra
Itapetininga
Itapeva
Itapevi
Itapira
Itapirapuã Paulista
Itápolis
Itaporanga
Itapuí

Itapura
Itaquaquecetuba
Itararé
Itariri
Itatiba
Itatinga
Itirapina
Itirapuã

Lucianópolis
Luís Antônio
Luiziânia
Lupércio
Lutécia
Macatuba
Macaubal

MUNICÍPIOS
Itobi
Itu
Itupeva
Ituverava
Jaborandi
Jaboticabal
Jacareí
Jaci
Jacupiranga
Jaguariúna
Jales
Jambeiro
Jandira
Jardinópolis
Jarinu
Jaú
Jeriquara
Joanópolis
João Ramalho
José Bonifácio
Júlio Mesquita
Jumirim
Jundiá
Junqueirópolis
Juquiá
Juquitiba
Juruce
Lagoinha
Laranjal Paulista
Lavinia
Lavrinhas
Leme
Lençóis Paulista
Limeira
Lindóia
Lins
Lorena
Lourdes
Louveira
Lucélia

MUNICÍPIOS
Macedônia
Magda
Mairinque
Mairiporã
Manduri
Marabá Paulista
Maracá
Marapoama
Mariápolis
Marília
Marinópolis
Martinho Prado Junior
Martinópolis
Matão
Mauá
Mendonça
Meridiano
Mesópolis
Miguelópolis
Mineiros do Tietê
Mira Estrela
Miracatu
Mirandópolis
Mirante do Paranapanema
Mirassol
Mirassolândia
Mococa
Mogi das Cruzes
Mogi Guaçu
Mogi Mirim
Mombuca
Monções
Mongaguá
Monte Alegre do Sul
Monte Alto
Monte Aprazível
Monte Azul Paulista
Monte Castelo
Monte Mor
Monteiro Lobato
Morro Agudo

Morungaba
Motuca
Murutinga do Sul
Nantes
Narandiba
Natividade da Serra

Pardinho
Pariquera-Açu
Parisi
Patrocínio Paulista
Paulicéia

MUNICÍPIOS
Nazaré Paulista
Neves Paulista
Nhandeara
Nipoã
Nova Aliança
Nova Campina
Nova Canaã Paulista
Nova Castilho
Nova Europa
Nova Granada
Nova Guataporanga
Nova Independência
Nova Luzitânia
Nova Odessa
Novais
Novo Horizonte
Nuporanga
Ocaçu
Óleo
Olímpia
Onda Verde
Oriente
Orindiúva
Orlândia
Osasco
Oscar Bressane
Osvaldo Cruz
Ourinhos
Ouro Verde
Ouroeste
Pacaembu
Palestina
Palmares Paulista
Palmeira d'Oeste
Palmital
Panorama
Paraguçu Paulista
Paraibuna
Paraíso
Paranapanema
Paranapuã
Parapuã

MUNICÍPIOS
Paulínia
Paulistânia
Paulo de Faria
Pederneiras
Pedra Bela
Pedranópolis
Pedregulho
Pedreira
Pedrinhas Paulista
Pedro de Toledo
Penápolis
Pereira Barreto
Pereiras
Peruíbe
Piacatu
Piedade
Pilar do Sul
Pindamonhangaba
Pindorama
Pinhalzinho
Piquerobi
Piquete
Piracaia
Piracicaba
Piraju
Pirajuí
Pirangi
Pirapora do Bom Jesus
Pirapozinho
Pirassununga
Piratininga
Pitangueiras
Planalto
Platina
Poá
Poloni
Pompéia
Pongai
Pontal
Pontalinda
Pontes Gestal
Populina
Porangaba

Porto Feliz
Porto Ferreira
Potim
Potirendaba

Sabino
Sagres
Sales

MUNICÍPIOS
Pracinha
Pradópolis
Praia Grande
Pratânia
Presidente Alves
Presidente Bernardes
Presidente Epitácio
Presidente Prudente
Presidente Venceslau
Promissão
Quadra
Quatá
Queiroz
Queluz
Quintana
Rafard
Rancharia
Redenção da Serra
Regente Feijó
Reginópolis
Registro
Restinga
Ribeira
Ribeirão Bonito
Ribeirão Branco
Ribeirão Corrente
Ribeirão do Sul
Ribeirão dos Índios
Ribeirão Grande
Ribeirão Pires
Ribeirão Preto
Ribeiro dos Santos
Rifaina
Rincão
Rinópolis
Rio Claro
Rio das Pedras
Rio Grande da Serra
Riolândia
Riversul
Rosana
Roseira
Rubiácea
Rubinéia

MUNICÍPIOS
Sales Oliveira
Salesópolis
Salmourão
Saltinho
Salto
Salto de Pirapora
Salto Grande
Sandovalina
Santa Adélia
Santa Albertina
Santa Bárbara d'Oeste
Santa Branca
Santa Clara d'Oeste
Santa Cruz da Conceição
Santa Cruz da Esperança
Santa Cruz das Palmeiras
Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Ernestina
Santa Fé do Sul
Santa Gertrudes
Santa Isabel
Santa Lúcia
Santa Maria da Serra
Santa Mercedes
Santa Rita d'Oeste
Santa Rita do Passa Quatro
Santa Rosa de Viterbo
Santa Salete
Santana da Ponte Pensa
Santana de Parnaíba
Santo Anastácio
Santo André
Santo Antônio da Alegria
Santo Antônio de Posse
Santo Antônio do Aracanguá
Santo Antônio do Jardim
Santo Antônio do Pinhal
Santo Expedito
Santópolis do Aguapeí
Santos
São Bento do Sapucaí
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul
São Carlos
São Francisco

São João da Boa Vista
São João das Duas Pontes

MUNICÍPIOS
São João de Iracema
São João do Pau d'Alho
São Joaquim da Barra
São José da Bela Vista
São José do Barreiro
São José do Rio Pardo
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Lourenço da Serra
São Luís do Paraitinga
São Manuel
São Miguel Arcanjo
São Paulo
São Pedro
São Pedro do Turvo
São Roque
São Sebastião
São Sebastião da Gramma
São Simão
São Vicente
Sarapuí
Sarutaiá
Sebastianópolis do Sul
Serra Azul
Serra Negra
Serrana
Sertãozinho
Sete Barras
Severínia
Silveiras
Socorro
Sorocaba
Sud Mennucci
Sumaré
Suzanópolis
Suzano
Tabapuã
Tabatinga
Taboão da Serra
Taciba
Taguaí
Taiacu
Taiúva
Tambaú
Tanabi
Tapiraí

MUNICÍPIOS
Tapiratiba
Taquaral
Taquaritinga
Taquarituba
Taquarivaí
Tarabai
Tarumã
Tatuí
Taubaté
Tejupá
Teodoro Sampaio
Terra Roxa
Tietê
Timburi
Torre de Pedra
Torrinha
Trabiju
Tremembé
Três Fronteiras
Tuiuti
Tupã
Tupi Paulista
Turiúba
Turmalina
Ubarana
Ubatuba
Ubirajara
Uchoa
União Paulista
Urânia
Uru
Urupês
Valentim Gentil
Valinhos
Valparaíso
Vargem
Vargem Grande do Sul
Vargem Grande Paulista
Várzea Paulista
Vera Cruz
Vinhedo
Viradouro
Vista Alegre do Alto
Vitória Brasil
Votorantim
Votuporanga
Zacarias

CURSOS QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS PARA REALIZAR ESTÁGIO

Listagem de Cursos
ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO COM HAB. EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
ADMINISTRAÇÃO DE INST. FINANCEIRAS E DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO HAB. EM EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
AGRONOMIA
ANÁLISE DE SISTEMAS
ANÁLISE DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
ANÁLISE DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
ARTES - BACHARELADO EM IMAGEM E SOM
ARTES VISUAIS
ARTES VISUAIS COM ENFASE EM DESIGN
AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
BACHARELADO EM AGROECOLOGIA
BACHARELADO EM AGROINDÚSTRIA
BACHARELADO EM DESIGN
BIBLIOTECONOMIA
BIOLOGIA AMBIENTAL
BIOMEDICINA
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CIÊNCIAS POLÍTICAS
CIÊNCIAS SOCIAIS
COMUNICAÇÃO DIGITAL (WEB DESIGN)
COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TV
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL C/HAB. EM AUDIOVISUAL

CONTABILIDADE
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL C/ENF. EM MEIOS DIGITAIS
DESIGN DIGITAL
DESIGN GRÁFICO
DIREITO
EDUCACAO FÍSICA
ELÉTRICA- ELETRÔNICA
ENFERMAGEM
ENGENHARIA AGRÍCOLA
ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - MECATRÔNICA
ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
ENGENHARIA DE SISTEMAS
ENGENHARIA ELÉTRICA- ELETRÔNICA
ENGENHARIA INDUSTRIAL
ENGENHARIA MECÂNICA
ENGENHARIA QUÍMICA
ENGENHARIA SANITÁRIA
ENSINO MÉDIO
ENSINO MÉDIO - EJA
ENSINO MÉDIO C/ ENFASE EM INFORMÁTICA
ESTATÍSTICA
FARMACIA - BIOQUÍMICA
GEOGRAFIA
GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DE FINANÇAS EMPRESARIAIS
GESTÃO DE NEGÓCIOS
GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
GESTÃO DE OBRAS CIVIS
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA
GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
HISTÓRIA
INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SIST. COMERCIAIS
INFORMÁTICA - GESTÃO DE NEGÓCIOS
INFORMÁTICA-PROGRAMAÇÃO E DESENV. DE SISTEMAS
LETRAS
LOGÍSTICA
MARKETING
MATEMÁTICA
MECATRÔNICA
MEDICINA VETERINÁRIA
MUSEOLOGIA

NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
PEDAGOGIA
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES
PSICOLOGIA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
QUÍMICA
REDES DE COMPUTADORES
SECRETARIADO EXECUTIVO
SERVIÇO SOCIAL
SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS
TEC. EM GESTÃO HAB.EM SECRETARIADO INTEGRADO AO E.M
TEC. EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO E.M.
TEC. EM INSTRUMENTAÇÃO,AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA
TEC.INFORMAT.C/ENF.WEB DESIGN E PROGRAMAÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E WEB DESIGN
TÉCNICO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE MARKETING
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
TÉCNICO EM BIBLIOTECA
TÉCNICO EM BIOQUÍMICA
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
TÉCNICO EM EVENTOS
TÉCNICO EM FARMÁCIA
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
TÉCNICO EM INFORM. NA ÁREA DE SUPORTE AO USUÁRIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CONFIGURACAO DE REDES
TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA ÁREA DE DESENV. SISTEMAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
TÉCNICO EM LOGÍSTICA
TÉCNICO EM MECÂNICA
TÉCNICO EM MUSEOLOGIA
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
TÉCNICO EM PLANEJ. E ORGAN. DE EVENTOS
TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES
TÉCNICO EM SECRETARIADO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TÉCNICO EM TURISMO
TÉCNICO EM WEB DESIGN
TECNOL. EM ACUCAR E ÁLCOOL
TECNOL. GESTÃO DE FINANÇAS
TECNOL. GESTÃO EM LOGÍSTICA
TECNOL. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TECNOLOGIA E MÍDIAS DIGITAIS
TECNOLOGIA ELETRÔNICA
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MÍDIA DIGITAL
TECNOLOGIA EM EVENTOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA
TECNOLOGIA EM INTERNET BUSINESS
TECNOLOGIA EM MARKETING
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
TECNOLOGIA EM TURISMO
TECNOLOGO EM REDES DE COMUNICAÇÃO
TECNOLOGO INTERNET E REDES DE COMPUTADORES
WEB DESIGN

ANEXO IV – EDITAL N. 001/2019
ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESENVOLVE SP
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM BAIXADA
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE SÃO PAULO – ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE – ARTESP
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR
CASA CIVIL
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - ETEC'S E FATEC'S
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL DA POLICIA MILITAR
CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR
COMPANHIA AMBIENTAL DE SÃO PAULO - CETESB
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DE SÃO PAULO - CDHU
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANO - CPTM
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - CODEAGRO
DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO - DH
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DRS II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS V
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - DRS VI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA - DRS IX
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - DRS X
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO - DRS XII
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - DRS XIV
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS XV
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA - DRS XVI
DEPTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA - DRS III
DEPTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
DEPTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - DRS VII
DEPTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS XI
EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA - EMAE
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMPLASA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - EAP

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÉ - FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÉ
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SP - ITESP
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IMESP
INSTITUTO DE ARTES - UNESP
INSTITUTO DE BOTÂNICA - IB
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM
INSTITUTO FLORESTAL - IF
INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO - IGC
INSTITUTO GEOLÓGICO - IG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COORD. REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO – GABINETE DO GOVERNADOR
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
UNESP - BAURU